



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2016

Aprova a extinção de 80 (oitenta) vagas no Curso de Odontologia da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 80 (oitenta) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.00779/2016-21** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção de 80 (oitenta) vagas do Curso de Odontologia da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG,

Art. 2º - CRIAR o Curso de Odontologia de Governador Valadares-MG, com 80 (oitenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40 (quarenta) alunos, nos Programas de Ingresso da UFJF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU